

1
Prefeitura Municipal de Campos Altos

Lei nº 100

Dispõe sobre pagamento à Sociedade Beneditina Quinqueto S.A., de serviços prestados no encasalhamento de 3,180 Km. de estradas do Município.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento, à Sociedade Beneditina Quinqueto S.A., seus serviços prestados no encasalhamento das estradas deste Município.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da ex-

ecução desta, dispõe, do art. 1º desta lei, fica aberto o crédito espe-
cial de nº 78.584,00.

Art. 3º - Publicada esta disposição em cartão, entrará a
presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 20 de junho de 1956

Ass - Wilson Lopes - Prefeito Municipal

Ass - Sebastião Ribeiro Gonçalves - Secretário

Esta é que contém o original para asser Traslado.